



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 760, DE 29 DE OUTUBRO 1982

Denomina Dr. Augusto Hidalgo de Lima o Hospital de Base do Município de Rio Branco.

Data de Criação

29/10/1982

Data de Publicação

Diário de Publicação

Sem informações de publicação

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Honraria
- Municípios E Desenvolvimento Regional
- Saúde Pública

Autoria

- Deputado Félix Bestene

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 760, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

“Denomina Dr. Augusto Hidalgo de Lima o Hospital de Base do município de Rio Branco.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Dr. Augusto Hidalgo de Lima” o Hospital de Base de Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 29 de outubro de 1982, 94º da República, 80º do Tratado de Petrópolis e 21º do Estado do Acre.

JOAQUIM FALCÃO MACEDO

Governador do Estado do Acre